

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 687/2025

Relator: Jeferson Siqueira

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Processo:6.875/2025

Autoria: Vereador DILEMÁRIO ALENCAR

Assunto: Projeto de lei que torna obrigatório o uso de temporizador em equipamentos de sinalização semafórica com aparelhos detectores de avanço de sinal no Município de Cuiabá.

Acompanham o Relator: Marcus Brito Junior

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330038003900390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 17/09/2025 16:38

Checksum: **7AA172F28B760432C6B5A600A1DEBFFA9C80D4037F8672BF01A26E91D4B0694A**

